



ATAS

-----No dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com a convocatória datada de vinte do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e dez minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Alienação de imóveis - procedimentos – publicação no jornal** – Na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária de vinte e sete de abril, o anúncio no jornal não foi publicado no “O Comércio de Baião”, mas no “Jornal de Notícias” porque, com esta opção, foi possível antecipar a publicação do dia doze de maio para o dia dois do mesmo mês, conforme consta do documento anexo (Doc. n.º 2). A Direção ratificou, por unanimidade, esta decisão do seu Presidente e tomou conhecimento dos teores do anúncio publicado no referido jornal (Doc. n.º 3) e da publicitação feita no sítio eletrónico do CSSCD (Doc. n.º 4). -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'P. E. U. S.' or similar.

-----2. **Alienação de imóveis – propostas** – Com fundamento na deliberação da Assembleia Geral do Centro Social de Santa Cruz do Douro, tomada na reunião de vinte e quatro de abril, foram adotados procedimentos para alienação dos imóveis nela referidos, de modo a dar a necessária publicidade a esta intenção da Instituição. Na sequência desta publicitação foi recebida em doze de maio deste ano uma proposta entregue pessoalmente por António Ricardo Pinto da Costa (Doc. n.º 5), através de carta, em que o mesmo propõe adquirir o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil trezentos e catorze, de Santa Cruz do Douro, situado no lugar de Gaia, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, pelo valor de onze mil euros. A mencionada proposta de aquisição observa os requisitos definidos para a alienação, pois o valor proposto é superior em mil euros ao mínimo de alienação definido pela Assembleia Geral na supra indicada reunião de vinte e quatro de abril, pois, nesta data, o órgão deliberativo fixou o mínimo de alienação deste prédio em dez mil euros. Neste período de tempo não foi recebida qualquer outra proposta para aquisição deste imóvel. -----

O proponente (Doc. n.º 6) foi informado da realização desta reunião, tendo sido convidado para, querendo, estar presente durante a apreciação deste ponto. O interessado esteve presente. -----

Considerando que o valor da proposta é superior ao da avaliação e atendendo ao disposto no número quatro do artigo vigésimo terceiro do DL 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do DL 172-A/2014, de 14 de novembro, que estabelece que os preços dos imóveis não podem ser inferiores aos estabelecidos em peritagem, os presentes deliberaram, por unanimidade, alienar o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil trezentos e catorze de Santa Cruz do Douro pelo valor de onze mil euros a António Ricardo Pinto da Costa, com o NIF ~~XXXXXXXXXXXX~~. -----

ATAS

A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para outorgarem na respetiva escritura pública em representação do Centro Social, conferindo também poderes ao Presidente para resolver qualquer questão que venha a ser colocada em relação a este assunto. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

Assinada e lida de H. Camilo Branco
Maria Emília da Rocha Teixeira
Maria Emília da Rocha Teixeira